

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jaú - SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão:	PREFEITURA	MUNICIPAL	DE	ТАНЦ
orgao.	LUCITIONA	MONICIPAL	DE	JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Instalação de divisória com fornecimento de material para criação de sala na EMEF "Prof.a Carlota Meira Marsíglio".

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A instalação dessa divisória tem como objetivo criar um espaço destinado ao reforço escolar, ela é fundamental para atender os alunos com dificuldades de aprendizagem, proporcionando um ambiente mais adequado e silencioso para atividades pedagógicas especificas.
- 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação : Tantos os alunos, que necessitam do reforço escolar, quanto os professores que conseguem dar uma atenção individualizada, identificando e abordando a dificuldade de cada aluno, gerando um maior resultado pedagógico e desempenhos escolares.
- 1.3. Resultados esperados da aquisição: Essa instalação contribuirá significativamente para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes e para a organização do ambiente escolar. As divisórias ajudam a reduzir ruídos e distrações, criando um espaço propício à concentração e ao aprendizado individualizado, levando a uma melhora significativa na aprendizagem e no desempenho escolar. A separação física proporciona maior privacidade, permitindo que os alunos se sintam mais à vontade para expressar dúvidas e dificuldades, o que é essencial em ambientes de reforço escolar.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

□Sirn ☐ Não

■Não se aplica







"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





		1.5. Exis	stência de Análise de Riscos: Sim Não Não Não se aplica	
	-38	1.6. Ex	kistência de Projeto Básico: Sim Não Não Não se aplica	
		1.7. Exis	stência de Projeto Executivo: Sim Não Não Não se aplica	
1.7.1. E	m caso de s	substituição de P	Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Cli que aqui para inserir o texto.	ique ou
	2. DA DES	SCRIÇÃO DOS MA	ATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	
	Document		Detalhamento do Objeto. a Direção da Unidade Escolar, com orçamentos anexo.	
m 11	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	
troatrier matulier pletign	01	01	DIVISÓRIA DE CHAPA DURA DE FIBRAS DE EUCALIPTO CINZA COM FERRAGENS EM AÇO NAVAL PRETO, MEDINDO 20 METROS QUADRADOS (7,24m x 2,64m)	
	day totalii Luikii a as	2.:	2. Estimativa de Valores	
	Doc	umento anexo: E	Estimativa do valor da contratação e orçamento.	
2.3. Suj écnicas egais da	específicas p	rmas técnicas: A ara garantir segura	A instalação e aquisição da divisória escolar deve seguir no nça, acessibilidade, durabilidade e conformidade com os p	ormas padrõe







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





	percent or constant or constant of the constant of
2.4. Especificação de garantia	/assistência técnica: no mínimo 1 ano .
2.5. Natureza do Ohi	eto da Contratação/Aquisição:
	iço não continuado
	rviço continuado
	terial de consumo
	ermanente / equipamento
·	ra de engenharia
	□ Outros
2.5.1. Em se tratando de	e obra de engenharia, manifestar:
	☐ Comum
	☐ Especial
districtly semingress, regulations also selectificate	al Paris Republicador de la companion de la co
2.6. Necessidade	de Agrupamento de Itens:
	□ Sim □ Não
and the second of the second o	Não se aplica
	Truo Sc upilica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupa	mento de itens, justificar: não necessita
2.7. Possibilio	lade de subcontratação:
lm.du6	Sim
are of the programs are quarter of all factors	□ Não
ab mate dalub y artefra actività a bitalia	I Nao se aplica
	ção, especificar as condições: Clique ou toque aqui a inserir o texto.
3. CONDIÇ	ÕES DE HABILITAÇÃO
2.7.1. Em permitindo a subcontrataç par 3. CONDIÇ	Não se aplica ção, especificar as condições: Clique ou toque aqui a inserir o texto. ÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a em	presa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:	
() Ato constitutivo, estatuto ou contra	ato social em vigor, devidamente registrado, em se
	o caso de sociedades por ações, acompanhado de
documentos de eleição de seus administ	radores; ou registro comercial, no caso de empresa
individual.	na a lakola Blank na Siglas, et a 25 maeta a 6 milioted d'Airi
() Documento de identidade do prepos	to ou do representante da empresa responsável pela





" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta devera entregar os seguintes documentos:
 () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
 (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
 (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo do Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço□ Melhor Técnica□ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I Cumprir o objeto descrito na proposta;
- **II-** Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos.
- **III-** Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- **IV-** Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- **V-** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- **VII-** Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





contidas neste Termo.
IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do
Fornecedor e seu presente Termo de Referência.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
■ Prestação Única
□ Prestações Sucessivas
□ Outras
AND
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas,
cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
□ Secretaria Demandante
■ Local Específico
7.2.1 Em caso de local específico do entroga /prostação fover indicá las A Instituto de la Companio de local específico de entroga /prostação fover indicá las A Instituto de la Companio
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: A Instalação deverá ser feita na Escola EMEF "Profa Carlota Meira Marsíglio", situada à rua Tosseli de Callis, 115 – Jd
América – Jaú – SP – Tel: 14-3622-7352
8. PAGAMENTO DO OBJETO
GIT AGAITERTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
Parcela Única
□ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral,
cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o
texto.







Secretaria de **Educação**



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br

8.3. Prazo de Pagamento: ☐ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 60 dias
Jahu/SP, 08 de julho de 2025.
Juliana Pagio Tesser Responsável pelo Termo de Referência
Andréia Renata Galazini Gois Secretária de Educação





UHAI

UNAL BO OMINIMUM OF ARCTHURS

- spanish I phash - --

The second section of the second of the seco

al hallfan a trivita e parete e

ording manifold references

was so the make on a section

44 - - 4m - - - 1

The state of the s

and a state of the state of the